

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/R - CI/CENTRO E A
EMPRESA MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 072/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Duque de Caxias, nº 515, bairro Centro, município de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98.918-000, inscrita no CNPJ sob o nº **50.108.526/0001-68**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Bernardo Andres Flach, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] SSP/DI RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolve **TROCAR A MARCA REGISTRADA E REEQUILIBRAR VALOR** para o itens 18, 19 e 47 na Ata de Registro de Preços nº 017/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **TROCAR A MARCA TROCAR A MARCA REGISTRADA E REEQUILIBRAR VALOR** para o itens 18, 19 e 47 ,conforme quadro descritivo:

Item	Descritivo	Nova Marca/Modelo	Valor Reequilibrado(R\$)
18	Câmara de Ar 19,5-24	BBW/TR218A	347,68
19	Câmara de Ar 19.5L-24	BBW/TR218A	354,27
47	Pneu 14.9 – 24 Dianteiro,mínimo 12 lonas (Aro24, R1,índice de carga mínimo de 1200 kg,profundidade mínima de sulcos 34,9 MM)	ROADGUIDER/R1	1.972,43

na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 017/2023 de 31/08/2023. Para tal troca e reequilíbrio econômico a empresa enviou documentação demonstrando impedimento de cumprir o contrato, ante indisponibilidade dos mesmos no mercado e a alta excessiva de preços , que inviabilizam manter os valores contratados. Diante as comprovações e não havendo posterior concorrente com melhor oferta, o Consórcio resolve acatar o pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Santa Maria/RS, 25 de março de 2024.
BERNARDO ANDRES FLACH
Multi Comércio De Pneus Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo